

PORTARIA Nº 169 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 13 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, considerando:

O conteúdo do Processo nº 23476.001022/2024-81;

 A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;

 O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC,

**RESOLVE:** 

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do servidor ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO, Matrícula SIAPE nº 21xxx04, ocupante do cargo de Contador, no Campus São Francisco do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime Parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 13 de novembro de 2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024 - ASSINST/REI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Processo Associado: 23476.001022/2024-81

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 169, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/11/2024 e o código de verificação: 9de0e7dd5d